

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ESTADUAL
DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES
CNPJ 28.503.894/0001-51
NIRE 32300020861**

Data: 29 de abril de 2024, às 8h30, de forma digital.

Esta reunião foi realizada de forma digital, por meio do aplicativo zoom, contando com a participação de todos os acionistas, sendo a reunião integralmente gravada e arquivada na companhia, no servidor, com o seguinte endereço: V:\SECEX\AGOE\2024\REUNIÃO ZOOM 29 04 2024. As informações decorrentes da reunião foram enviadas por e-mail aos acionistas no dia 19 de abril de 2024. A votação se deu de forma direta, por cada acionista, devidamente registrada na gravação.

Presenças: O Estado do Espírito Santo se fez representar pelo Procurador, Dr. Evandro Maciel Barbosa, credenciada pelo OF. PGE/GAB Nº 068/2024, e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN pelo Sr. Rafael Grossi Gonçalves Pacífico, credenciado pelo ofício PR/043/001/2024, em primeira convocação, na forma prevista nos parágrafos 3º (terceiro) e 4º (quarto) do artigo 124 (cento e vinte e quatro) da Lei nº 6.404/76, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme evidenciado na gravação armazenada no servidor da Companhia.

Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente convidou-me para secretariar a reunião, cuja pauta é a seguir transcrita: PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CETURB/ES. Data: 29/04/2024. Horário e Local: 8h30, de forma digital. ASSUNTOS: **1.** Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2023. Comprovado o comparecimento de 100% (cem por cento) do capital com direito a voto, o Presidente da Assembleia, Dr. Evandro Maciel Barbosa, convidou para tomar assento à mesa o Diretor Presidente e membro nato do Conselho de Administração, Sr. Marcos Bruno Bastos, e o Gerente Financeiro e Contador, Sr. Rubem Rodrigues da Costa. Composta a mesa, o Sr. Presidente declarou achar regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, convocada pelas cartas nºs. 0143 e 0144/2024, de 19 de abril de 2024, e realizada na forma prevista nos parágrafos 3º (terceiro) e 4º (quarto) do artigo 124 (cento e vinte e quatro) e do parágrafo 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

QUESTÕES DE ORDEM:

1. Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2023.

Foi concedida a palavra ao Diretor Presidente da empresa, Sr. Marcos Bruno Bastos, que informou estar à disposição dos Acionistas o Sr. Rubem Rodrigues da Costa para os esclarecimentos decorrentes das demonstrações financeiras, destacando a publicação das referidas demonstrações na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED no dia

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

19/04/2024, na forma prevista no inciso III do artigo 294 da Lei Federal nº 6.404/76, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021, que dispõe que a companhia fechada que tiver receita bruta anual de até R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) poderá realizar as publicações ordenadas pela Lei Federal nº 6.404/76 de forma eletrônica, bem como no artigo 1º da Portaria do Ministério da Economia nº 12.071/2021, alterada pela Portaria ME nº 10.031/2022, que dispõe que a publicação eletrônica dos atos de companhias fechadas, nos termos do disposto no artigo 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a divulgação de suas informações, ordenadas pela referida Lei, serão feitas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no artigo 6º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia (DREI/ME) nº 112, de 20 de janeiro de 2022, que alterou o item 17.1 do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020. A publicação também está disponível no site da Companhia, no endereço: <https://ceturb.es.gov.br/Media/ceturb/Transparencia/DemonstracaoFinanceira/Balanco%20patrimonial%202023.pdf>.

A seguir, foi concedida a palavra ao Sr. Rubem Rodrigues, que apresentou os documentos decorrentes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme documentação encaminhada por e-mail, para a CESAN, e via E-Docs para a Procuradoria Geral do Estado, em 19 de abril de 2024, analisada por auditores independentes contratados por esta Companhia, INVEST Auditoria e Consultoria S/S LTDA. – CRC/ES 2.977/O. Ressaltou que na opinião dos auditores as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

O Sr. Presidente informou ter analisado toda a documentação encaminhada e, consubstanciado pelos pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração referentes ao exercício social de 2023, não há dúvidas quanto às demonstrações do referido exercício, sendo também o posicionamento do outro acionista, tendo estes aprovado as contas da empresa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), com as seguintes ressalvas:

- *1*** Inexistência de Teste de Recuperabilidade dos “Módulos”, das “Benfeitorias em Imóveis de Terceiros”, dos “Móveis e Utensílios”, das “Máquinas e Equipamentos”, dos “Veículos”, das “Instalações” e dos “Utilitários”;
- *2*** Não foi realizada a revisão da Vida útil e Determinação do Valor Residual do Imobilizado;
- *3*** Falta de revisão de Papéis de Trabalho da Auditoria Externa de 2022 e necessidade de realização de follow-up dos apontamentos realizados no mesmo período.

Tais apontamentos deverão ser cumpridos neste novo exercício.

A seguir, o Sr. Marcos Bruno informou que o mandato dos atuais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal expiram em 30 de abril de 2024 e que não houve indicação por parte do Governo do Estado e da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para que fossem submetidos à apreciação nesta Assembleia.

Faz o registro nesta reunião, informando a previsão contida no §7º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, que dispõe:

Art. 24 O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, com mandato unificado de 2 (dois) anos, coincidentes com o da Diretoria, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas sendo:

...

§7º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros.

Os acionistas, considerando a orientação do Governo do Estado e a previsão contida no Estatuto Social da Companhia, decidiram pela prorrogação do mandato dos atuais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal até que seja efetivada nova eleição.

Esgotados os assuntos da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, e como ninguém manifestou mais desejo de uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Célia Mara Pylro Haddad, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Vitória, 29 de abril de 2024. Assinaturas: Evandro Maciel Barbosa, Rafael Grossi Gonçalves Pacífico e Célia Mara Pylro Haddad.

Esta é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio para registro das atas das reuniões das Assembleias Gerais de Acionistas.

EVANDRO MACIEL BARBOSA
Pelo Estado do Espírito Santo

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Pela Companhia Espírito Santense de Saneamento

CÉLIA MARA PYLRO HADDAD
Secretária.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO CETURB/ES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05124776633	RAFAEL GROSSI GONCALVES PACIFICO
87278944791	CELIA MARA PYLRO HADDAD
98561731753	EVANDRO MACIEL BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024 11:06 SOB N° 20240761987.
PROTOCOLO: 240761987 DE 13/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406826440. CNPJ DA SEDE: 28503894000151.
NIRE: 32300020861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO CETURB/ES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br